



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - LINGUAGENS 2023

EDITAL DE FOMENTO E CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE
CHAPECÓ: EDIÇÃO 2023

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 1º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 010/2023, Edital de Fomento e Circulação das Linguagens Artísticas de Chapecó Edição 2023.

1. O item 03: Da Participação, passa a vigorar com o seguinte texto:

3.3. O Proponente deverá informar expressamente a classificação indicativa em que se enquadra o projeto concorrente que não sofrerá qualquer restrição quanto à temática abordada, desde que não caracterize apologia a crimes previstos em lei. A Classificação Indicativa deverá seguir o disposto no manual do Ministério da Justiça, que poderá ser acessado através do link: <https://www.camara.leg.br/midias/file/2020/03/guia-prtico-de-classificao-indicativa.pdf>. O Município de Chapecó e a Fundação Cultural de Chapecó não se responsabilizam por equívocos na classificação dos projetos, sendo esta exclusiva do proponente, que responderá nos termos da legislação vigente em caso de violação dos termos legais.

2. O Item 12: Das Obrigações, passa a vigorar com o seguinte texto:

12.6. O proponente deverá encaminhar todas as peças de divulgação para aprovação prévia da Fundação Cultural de Chapecó através do e-mail: linguagenschapeco@gmail.com. O Cronograma de atividades para ser incluído no calendário de eventos e divulgação da Fundação Cultural de Chapecó, deverá ser encaminhado para o e-mail: culturadivulgacao@chapeco.sc.gov.br

3. O item 6.3 da Cláusula Sexta do Anexo IX do Edital 010/2023, passa a vigorar com o seguinte texto:

6.3 Todas as peças de divulgação dos projetos devem ser submetidas à aprovação prévia da Fundação Cultural de Chapecó, devendo ser encaminhadas para o e-mail linguagenschapeco@gmail.com.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - EDITAL DE FOMENTO E CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE CHAPECÓ: EDIÇÃO 2023

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó

DOM/SC Prefeitura municipal de Chapecó**Data de Cadastro:** 31/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5111780 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/09/2023 **Edição Nº:** [4318](#)**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ****PRIMEIRA RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - LINGUAGENS 2023****EDITAL DE FOMENTO E CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE CHAPECÓ: EDIÇÃO 2023**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 1º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 010/2023, Edital de Fomento e Circulação das Linguagens Artísticas de Chapecó Edição 2023.

1. **O item 03: Da Participação**, passa a vigorar com o seguinte texto:

3.3. O Proponente deverá informar expressamente a classificação indicativa em que se enquadra o projeto concorrente que não sofrerá qualquer restrição quanto à temática abordada, desde que não caracterize apologia a crimes previstos em lei. A Classificação Indicativa deverá seguir o disposto no manual do Ministério da Justiça, que poderá ser acessado através do link:

<https://www.camara.leg.br/midias/file/2020/03/guia-prtico-de-classificao-indicativa.pdf>. O Município de Chapecó e a Fundação Cultural de Chapecó não se responsabilizam por equívocos na classificação dos projetos, sendo esta exclusiva do proponente, que responderá nos termos da legislação vigente em caso de violação dos termos legais.

2. **O Item 12: Das Obrigações**, passa a vigorar com o seguinte texto:

12.6. O proponente deverá encaminhar todas as peças de divulgação para aprovação prévia da Fundação Cultural de Chapecó através do e-mail: linguagenschapeco@gmail.com. O Cronograma de atividades para ser incluído no calendário de eventos e divulgação da Fundação Cultural de Chapecó, deverá ser encaminhado para o e-mail: culturadivulgacao@chapeco.sc.gov.br

3. **O item 6.3 da Cláusula Sexta do Anexo IX do Edital 010/2023**, passa a vigorar com o seguinte texto:

6.3 Todas as peças de divulgação dos projetos devem ser submetidas à aprovação prévia da Fundação Cultural de Chapecó, devendo ser encaminhadas para o e-mail linguagenschapeco@gmail.com.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5111780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5111780>

DOM/SC Prefeitura municipal de Chapecó**Data de Cadastro:** 31/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5111780 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/09/2023 **Edição Nº:** [4318](#)

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - EDITAL DE FOMENTO E CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE CHAPECÓ: EDIÇÃO 2023

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5111780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5111780>